



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**AVISO 003/2024/SDE**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vem por meio deste, tornar público que realizará a **aquisição de materiais de consumo relacionados a impressão 3D a serem utilizados nos laboratórios do Parque Tecnológico do Mar de Angra dos Reis**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 36.362,34** (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Menor Preço ofertado	Valor Total
1	15	UNID	FILAMENTO PLA 1KG	R\$ 122,01	R\$ 1.830,15
2	15	UNID	FILAMENTO ABS 1KG	R\$ 86,10	R\$ 1.291,50
3	15	UNID	FILAMENTO PETG 1KG	R\$ 104,78	R\$ 1.571,70
4	15	UNID	FILAMENTO TPU – FLEX 1KG	R\$ 195,42	R\$ 2.931,30
5	15	UNID	FILAMENTO PC 1KG	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
6	12	UNID	FILAMENTO HIPS	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
7	9	UNID	SOLVENTE D-LIMONENO PARA DISSOLUÇÃO HIPS	R\$ 99,97	R\$ 899,73
8	24	UNID	RESINA CERÂMICA ALTA TEMPERATURA PARA IMPRESSORA 3D	R\$ 390,00	R\$ 9.360,00
9	12	UNID	RESINA 3D STANDARD	R\$ 207,86	R\$ 2.494,32
10	12	UNID	RESINA ABS 405NM	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00
11	12	UNID	RESINA FLEXÍVEL 405NM	R\$ 404,47	R\$ 4.853,64
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 36.362,34</b>

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de 08/04/2024 até 10/04/2024 para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante a participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto a proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM, em consonância com a Portaria nº 501, de 18 de outubro de 2022;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Contato:**

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel: (24) 3365-6439

E-mail: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)

Angra dos Reis, 05 de abril de 2024.

**Aurélio Gonçalves Marques**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico**